



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 68/2014-CONSUNI/UFAL**, de 03 de novembro de 2014.

**APROVA O PROJETO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO  
SENSU" EM ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 028238/2013-73 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 29 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "*Lato Sensu*" em **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, na modalidade à distância e semipresencial, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação (*CEDU/UFAL*) junto aos Pólos de Ensino do Programa Universidade Aberta do Brasil (*UAB*), situados nos Municípios de Maceió, Arapiraca e Santana do Ipanema - AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de novembro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
Presidente do CONSUNI/UFAL